

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2018 (“TERCEIRA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORA E LOCAL: Em 16 de agosto de 2018, às 10h00, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, sede da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Securitizadora”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da Cláusula 6.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora (“Termo de Securitização”).

PRESENÇA: Presentes (i) investidores representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação (“Investidores”); (ii) representantes da Securitizadora; (iii) representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”); e (iii) representante da ISO Construções e Incorporações S.A. (“Devedora”).

MESA: Presidente: Angelo Antonio Ribeiro da Silva e Secretário: Walter Martins Ferreira III.

ORDEM DO DIA: Deliberar:

sobre a inclusão, **sem que seja realizada auditoria jurídica**, da garantia de alienação fiduciária de 100% das quotas da sociedade de propósito específico denominada **REAL PARK JUNDIAI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alvorada, n.º 1.289, Conjunto 402 – Vila Olímpia, CEP 04550-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.322.193/0001-68, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo o NIRE 35.235.240.311 em sessão de 27 de abril de 2018, de titularidade da **MARÉ ALTA PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de

responsabilidade limitada, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1.289, conjunto 1106, Sala 03, Vila Olímpia, CEP 04550-004, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 17.023.392/0001-07 e do **MARCELO PASSAGLIA PARACCHINI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.808.054-2, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 150.699.568-33, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Jorge Coelho, nº 167, apartamento 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-020, e que nesta data equivalem ao valor de R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais), conforme se verifica da demonstração financeira apresentada em 15 de agosto de 2018 (“Alienação Fiduciária das Quotas da SPE Real Park”). A Alienação Fiduciária das Quotas da SPE Real Park deve ser firmada em até 10 (dez) dias a contar desta Terceira Assembleia e deve ser registrada na junta comercial competente em até 15 (quinze) dias contados da assinatura da Alienação Fiduciária das Quotas da SPE Real Park, prorrogáveis pelo tempo necessário em caso de comprovada greve ou exigências da junta comercial;

- i) que os documentos que tratarem da alienação fiduciária a ser constituída, sobre determinadas unidades do imóvel objeto da matrícula nº. 95.066 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiaí - SP, de propriedade da Devedora (“Alienação Fiduciária Jundiaí”, e “Imóvel Jundiaí”, respectivamente), correspondentes à fração ideal de 30,3536% (trinta vírgula três mil quinhentos e trinta e seis por cento) do Imóvel Jundiaí, conforme apontadas no quadro abaixo e aprovado em Ata da Primeira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários dos CRI, realizada em 27 de março de 2018, façam constar a obrigação de apresentação no momento da outorga da escritura de alienação fiduciária (“EAF Jundiaí”) e anualmente a contar da outorga da EAF Jundiaí, laudo de avaliação do Imóvel Jundiaí, para fins de verificação da Razão de Garantia dos CRI;

Unidades do Bloco A do Imóvel	
Número do Pavimento	Unidades
1º pavimento	Aptos. 11,12,13 e 14
2º pavimento	Aptos. 21,22 e 24
3º pavimento	Aptos. 31,32,33 e 34
4º pavimento	Aptos. 41,42,43 e 44
5º pavimento	Aptos. 51,52,53 e 54
6º pavimento	Aptos. 61,62 e 64
7º pavimento	Aptos. 71,72,73 e 74

8º pavimento	Aptos. 81,82,83 e 84
9º pavimento	Aptos. 91, 92 e 93
10º pavimento	Aptos. 101, 102, 103 e 104
11º pavimento	Aptos. 111, 112, 113 e 114
12º pavimento	Aptos. 121,122,123 e 124
13º pavimento	Aptos. 131, 132, 133 e 134
14º pavimento	Aptos. 141, 142, 143 e 144
15º pavimento	Aptos. 151, 152, 153 e 154
16º pavimento	Aptos. 161, 162, 163 e 164

- ii) que, considerando que para outorga da EAF Jundiaí a Devedora deve providenciar o laudo de avaliação do Imóvel Jundiaí, a garantia de Alienação do Imóvel Jundiaí deve ser outorgada e estar devidamente registrada na matrícula do Imóvel Jundiaí em até 60 (sessenta) dias a contar da data desta Terceira Assembleia, prorrogáveis pelo tempo necessário em caso de comprovadas exigências do competente ofício de registro de imóveis, desde que mantida a prenotação original;
- iii) que a Conta Centralizadora da Emissão passe do Itaú Unibanco S.A. para o Banco Máxima S.A., em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta Terceira Assembleia;
- iv) sobre o ajuste aos fluxos de amortização das Debêntures/CCI e dos CRI, os quais passam a apresentar as redações constantes dos Anexos I e II da presente ata de Terceira Assembleia, respectivamente; e
- v) que os Documentos da Operação devem ser ajustados para refletir os termos desta ata de Terceira Assembleia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão dos temas constantes da Ordem do Dia e do alerta feito pelo Agente Fiduciário aos Titulares dos CRI sobre os riscos decorrentes da alienação do Imóvel Jundiaí em garantia e da Alienação Fiduciária das Quotas da SPE Real Park, sem a realização de auditoria jurídica, para levantamento de eventuais passivos existentes e de eventuais impactos sobre a

liquidez do ativo, em eventual execução, os Investidores aprovaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, a integralidade das matérias supra dispostas.

LAVRATURA: Foi autorizada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos de Emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, declaram que analisaram de forma diligente as deliberações e eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações desta Terceira Assembleia.

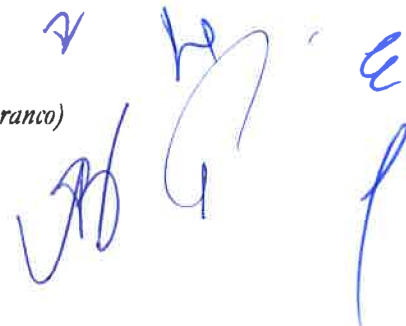
Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido definidos nesta ata da Terceira Assembleia o foram nos documentos da Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Terceira Assembleia dos CRI, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 16 de agosto de 2018.

(assinaturas na próxima página)

(restante da página intencionalmente deixado em branco)

Several handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or full names, are visible on the right side of the page.

Página 1/2 de assinaturas da Ata da Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., realizada em 16 de agosto de 2018.

Mesa:



Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Presidente



Walter Martins Ferreira III
Secretário

Agente Fiduciário:



FLÁVIO SCARPELLI SOUZA



ANA GUSMÃO DE JESUS SOUZA QUEIROGA

Securitizadora:



Walter Martins Ferreira III
Diretor

REAG SECURITIES – SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

Devedora:



ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.

ANEXO I
NOVO FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES/CCI

Mês	Data Pagamento Debêntures	Data Pagamento CRI	Juros	Amortização	Taxa de Amortização	Saldo Devedor	Incorpora Juros
1	15/01/2018	23/01/2018	-	-	0,0000%	31.907.027,67	Sim
2	15/02/2018	23/02/2018	-	-	0,0000%	32.124.681,25	Sim
3	15/03/2018	23/03/2018	-	-	0,0000%	32.343.819,55	Sim
4	16/04/2018	24/04/2018	-	-	0,0000%	32.564.452,70	Sim
5	15/05/2018	23/05/2018	-	-	0,0000%	32.786.590,90	Sim
6	15/06/2018	25/06/2018	-	-	0,0000%	33.010.244,41	Sim
7	16/07/2018	24/07/2018	-	-	0,0000%	33.235.423,57	Sim
8	15/08/2018	23/08/2018	-	-	0,0000%	33.462.138,79	Sim
9	17/09/2018	25/09/2018	-	-	0,0000%	33.690.400,55	Sim
10	15/10/2018	23/10/2018	-	-	0,0000%	33.920.219,40	Sim
11	16/11/2018	26/11/2018	-	-	0,0000%	34.151.605,95	Sim
12	17/12/2018	26/12/2018	-	-	0,0000%	34.384.570,90	Sim
13	15/01/2019	23/01/2019	-	-	0,0000%	34.619.125,02	Sim
14	15/02/2019	25/02/2019	-	-	0,0000%	34.855.279,16	Sim
15	15/03/2019	25/03/2019	-	-	0,0000%	35.093.044,21	Sim
16	15/04/2019	24/04/2019	-	-	0,0000%	35.332.431,18	Sim
17	15/05/2019	23/05/2019	-	-	0,0000%	35.573.451,12	Sim
18	17/06/2019	26/06/2019	-	-	0,0000%	35.816.115,18	Sim
19	15/07/2019	23/07/2019	244.319,39	485.091,13	1,3544%	35.331.024,06	Não
20	15/08/2019	23/08/2019	241.010,35	488.400,17	1,3824%	34.842.623,88	Não
21	16/09/2019	24/09/2019	237.678,73	491.731,79	1,4113%	34.350.892,09	Não
22	15/10/2019	23/10/2019	234.324,38	495.086,14	1,4413%	33.855.805,95	Não
23	18/11/2019	26/11/2019	230.947,16	498.463,36	1,4723%	33.357.342,59	Não
24	16/12/2019	24/12/2019	227.546,89	501.863,63	1,5045%	32.855.478,96	Não

25	15/01/2020	23/01/2020	224.123,43	505.287,09	1,5379%	32.350.191,87	Não
26	17/02/2020	27/02/2020	220.676,62	508.733,90	1,5726%	31.841.457,97	Não
27	16/03/2020	24/03/2020	217.206,29	512.204,23	1,6086%	31.329.253,74	Não
28	15/04/2020	24/04/2020	213.712,30	515.698,22	1,6461%	30.813.555,52	Não
29	15/05/2020	25/05/2020	210.194,46	519.216,06	1,6850%	30.294.339,46	Não
30	15/06/2020	23/06/2020	206.652,64	522.757,88	1,7256%	29.771.581,58	Não
31	15/07/2020	23/07/2020	203.086,65	526.323,87	1,7679%	29.245.257,70	Não
32	17/08/2020	25/08/2020	199.496,33	529.914,19	1,8120%	28.715.343,51	Não
33	15/09/2020	23/09/2020	195.881,53	533.529,00	1,8580%	28.181.814,52	Não
34	15/10/2020	23/10/2020	192.242,06	537.168,46	1,9061%	27.644.646,06	Não
35	16/11/2020	24/11/2020	188.577,77	540.832,75	1,9564%	27.103.813,31	Não
36	15/12/2020	23/12/2020	184.888,48	544.522,04	2,0090%	26.559.291,27	Não
37	15/01/2021	25/01/2021	181.174,03	548.236,49	2,0642%	26.011.054,78	Não
38	17/02/2021	25/02/2021	177.434,24	551.976,28	2,1221%	25.459.078,50	Não
39	15/03/2021	23/03/2021	173.668,94	555.741,59	2,1829%	24.903.336,91	Não
40	15/04/2021	26/04/2021	169.877,95	559.532,57	2,2468%	24.343.804,34	Não
41	17/05/2021	25/05/2021	166.061,10	563.349,42	2,3141%	23.780.454,92	Não
42	15/06/2021	23/06/2021	162.218,22	567.192,30	2,3851%	23.213.262,61	Não
43	15/07/2021	23/07/2021	158.349,12	571.061,40	2,4601%	22.642.201,21	Não
44	16/08/2021	24/08/2021	154.453,63	574.956,90	2,5393%	22.067.244,31	Não
45	15/09/2021	23/09/2021	150.531,56	578.878,96	2,6232%	21.488.365,35	Não
46	15/10/2021	25/10/2021	146.582,74	582.827,78	2,7123%	20.905.537,57	Não
47	16/11/2021	24/11/2021	142.606,99	586.803,53	2,8069%	20.318.734,04	Não
48	15/12/2021	23/12/2021	138.604,11	590.806,41	2,9077%	19.727.927,63	Não
49	17/01/2022	25/01/2022	134.573,93	594.836,59	3,0152%	19.133.091,04	Não
50	15/02/2022	23/02/2022	130.516,25	598.894,27	3,1301%	18.534.196,77	Não
51	15/03/2022	23/03/2022	126.430,90	602.979,62	3,2533%	17.931.217,15	Não
52	18/04/2022	27/04/2022	122.317,68	607.092,84	3,3857%	17.324.124,31	Não
53	16/05/2022	24/05/2022	118.176,40	611.234,12	3,5282%	16.712.890,19	Não
54	15/06/2022	24/06/2022	114.006,87	615.403,65	3,6822%	16.097.486,54	Não

55	15/07/2022	25/07/2022	109.808,90	619.601,62	3,8491%	15.477.884,91	Não
56	15/08/2022	23/08/2022	105.582,29	623.828,23	4,0304%	14.854.056,68	Não
57	15/09/2022	23/09/2022	101.326,85	628.083,67	4,2284%	14.225.973,01	Não
58	17/10/2022	25/10/2022	97.042,38	632.368,14	4,4452%	13.593.604,87	Não
59	16/11/2022	24/11/2022	92.728,69	636.681,84	4,6837%	12.956.923,03	Não
60	15/12/2022	23/12/2022	88.385,56	641.024,96	4,9474%	12.315.898,08	Não
61	16/01/2023	24/01/2023	84.012,82	645.397,70	5,2404%	11.670.500,38	Não
62	15/02/2023	27/02/2023	79.610,24	649.800,28	5,5679%	11.020.700,10	Não
63	15/03/2023	23/03/2023	75.177,63	654.232,89	5,9364%	10.366.467,21	Não
64	17/04/2023	26/04/2023	70.714,79	658.695,73	6,3541%	9.707.771,47	Não
65	15/05/2023	23/05/2023	66.221,50	663.189,02	6,8315%	9.044.582,45	Não
66	15/06/2023	23/06/2023	61.697,56	667.712,96	7,3825%	8.376.869,49	Não
67	17/07/2023	25/07/2023	57.142,76	672.267,76	8,0253%	7.704.601,73	Não
68	15/08/2023	23/08/2023	52.556,89	676.853,63	8,7851%	7.027.748,10	Não
69	15/09/2023	25/09/2023	47.939,74	681.470,78	9,6969%	6.346.277,32	Não
70	16/10/2023	24/10/2023	43.291,09	686.119,43	10,8114%	5.660.157,89	Não
71	16/11/2023	24/11/2023	38.610,73	690.799,79	12,2046%	4.969.358,09	Não
72	15/12/2023	26/12/2023	33.898,44	695.512,08	13,9960%	4.273.846,02	Não
73	15/01/2024	23/01/2024	29.154,01	700.256,51	16,3847%	3.573.589,51	Não
74	15/02/2024	23/02/2024	24.377,22	705.033,30	19,7290%	2.868.556,21	Não
75	15/03/2024	25/03/2024	19.567,84	709.842,68	24,7456%	2.158.713,52	Não
76	15/04/2024	23/04/2024	14.725,65	714.684,87	33,1070%	1.444.028,65	Não
77	15/05/2024	23/05/2024	9.850,43	719.560,09	49,8300%	724.468,56	Não
78	17/06/2024	25/06/2024	4.941,96	724.468,56	100,0000%	0,00	Não

ANEXO II
NOVO FLUXO DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI

Mês	Data Pagamento Debêntures	Data Pagamento CRI	Juros	Amortização	Taxa de Amortização	Saldo Devedor	Incorpora Juros
1	15/01/2018	23/01/2018	-	-	0,0000%	31.629.891,58	Sim
2	15/02/2018	23/02/2018	-	-	0,0000%	31.845.654,68	Sim
3	15/03/2018	23/03/2018	-	-	0,0000%	32.062.889,60	Sim
4	16/04/2018	24/04/2018	-	-	0,0000%	32.281.606,39	Sim
5	15/05/2018	23/05/2018	-	-	0,0000%	32.501.815,15	Sim
6	15/06/2018	25/06/2018	-	-	0,0000%	32.723.526,07	Sim
7	16/07/2018	24/07/2018	-	-	0,0000%	32.946.749,38	Sim
8	15/08/2018	23/08/2018	-	-	0,0000%	33.171.495,42	Sim
9	17/09/2018	25/09/2018	-	-	0,0000%	33.397.774,55	Sim
10	15/10/2018	23/10/2018	-	-	0,0000%	33.625.597,25	Sim
11	16/11/2018	26/11/2018	-	-	0,0000%	33.854.974,04	Sim
12	17/12/2018	26/12/2018	-	-	0,0000%	34.085.915,52	Sim
13	15/01/2019	23/01/2019	-	-	0,0000%	34.318.432,37	Sim
14	15/02/2019	25/02/2019	-	-	0,0000%	34.552.535,32	Sim
15	15/03/2019	25/03/2019	-	-	0,0000%	34.788.235,21	Sim
16	15/04/2019	24/04/2019	-	-	0,0000%	35.025.542,93	Sim
17	15/05/2019	23/05/2019	-	-	0,0000%	35.264.469,44	Sim
18	17/06/2019	26/06/2019	-	-	0,0000%	35.505.025,78	Sim
19	15/07/2019	23/07/2019	242.197,30	483.677,93	1,3623%	35.021.347,85	Não
20	15/08/2019	23/08/2019	238.897,89	486.977,33	1,3905%	34.534.370,52	Não
21	16/09/2019	24/09/2019	235.575,98	485.872,02	1,4069%	34.048.498,50	Não
22	15/10/2019	23/10/2019	232.261,61	493.613,62	1,4497%	33.554.884,88	Não
23	18/11/2019	26/11/2019	228.894,42	496.980,80	1,4811%	33.057.904,08	Não
24	16/12/2019	24/12/2019	225.504,27	482.823,30	1,4605%	32.575.080,77	Não

25	15/01/2020	23/01/2020	222.210,70	503.664,53	1,5462%	32.071.416,25	Não
26	17/02/2020	27/02/2020	218.774,95	507.100,27	1,5812%	31.564.315,97	Não
27	16/03/2020	24/03/2020	215.315,77	506.132,23	1,6035%	31.058.183,75	Não
28	15/04/2020	24/04/2020	211.863,19	514.012,03	1,6550%	30.544.171,71	Não
29	15/05/2020	25/05/2020	208.356,86	517.518,36	1,6943%	30.026.653,35	Não
30	15/06/2020	23/06/2020	204.826,62	516.621,38	1,7205%	29.510.031,97	Não
31	15/07/2020	23/07/2020	201.302,49	524.572,74	1,7776%	28.985.459,23	Não
32	17/08/2020	25/08/2020	197.724,12	528.151,11	1,8221%	28.457.308,12	Não
33	15/09/2020	23/09/2020	194.121,34	527.326,66	1,8530%	27.929.981,46	Não
34	15/10/2020	23/10/2020	190.524,18	535.351,04	1,9168%	27.394.630,42	Não
35	16/11/2020	24/11/2020	186.872,29	539.002,94	1,9675%	26.855.627,48	Não
36	15/12/2020	23/12/2020	183.195,48	525.132,09	1,9554%	26.330.495,39	Não
37	15/01/2021	25/01/2021	179.613,30	546.261,93	2,0746%	25.784.233,46	Não
38	17/02/2021	25/02/2021	175.886,98	549.988,25	2,1330%	25.234.245,21	Não
39	15/03/2021	23/03/2021	172.135,24	549.312,76	2,1769%	24.684.932,45	Não
40	15/04/2021	26/04/2021	168.388,10	557.487,12	2,2584%	24.127.445,33	Não
41	17/05/2021	25/05/2021	164.585,21	561.290,02	2,3264%	23.566.155,31	Não
42	15/06/2021	23/06/2021	160.756,37	560.691,63	2,3792%	23.005.463,68	Não
43	15/07/2021	23/07/2021	156.931,62	568.943,61	2,4731%	22.436.520,07	Não
44	16/08/2021	24/08/2021	153.050,57	572.824,65	2,5531%	21.863.695,42	Não
45	15/09/2021	23/09/2021	149.143,05	572.304,95	2,6176%	21.291.390,48	Não
46	15/10/2021	25/10/2021	145.239,08	580.636,15	2,7271%	20.710.754,33	Não
47	16/11/2021	24/11/2021	141.278,27	584.596,95	2,8227%	20.126.157,37	Não
48	15/12/2021	23/12/2021	137.290,45	571.037,13	2,8373%	19.555.120,25	Não
49	17/01/2022	25/01/2022	133.395,12	592.480,10	3,0298%	18.962.640,14	Não
50	15/02/2022	23/02/2022	129.353,52	596.521,70	3,1458%	18.366.118,44	Não
51	15/03/2022	23/03/2022	125.284,36	596.163,64	3,2460%	17.769.954,80	Não
52	18/04/2022	27/04/2022	121.217,63	604.657,60	3,4027%	17.165.297,20	Não
53	16/05/2022	24/05/2022	117.092,96	608.782,27	3,5466%	16.556.514,93	Não
54	15/06/2022	24/06/2022	112.940,16	608.507,84	3,6753%	15.948.007,09	Não

55	15/07/2022	25/07/2022	108.789,22	617.086,00	3,8694%	15.330.921,09	Não
56	15/08/2022	23/08/2022	104.579,78	621.295,45	4,0526%	14.709.625,64	Não
57	15/09/2022	23/09/2022	100.341,61	621.106,39	4,2224%	14.088.519,25	Não
58	17/10/2022	25/10/2022	96.104,74	629.770,49	4,4701%	13.458.748,77	Não
59	16/11/2022	24/11/2022	91.808,77	634.066,46	4,7112%	12.824.682,31	Não
60	15/12/2022	23/12/2022	87.483,49	620.844,09	4,8410%	12.203.838,21	Não
61	16/01/2023	24/01/2023	83.248,40	642.626,82	5,2658%	11.561.211,39	Não
62	15/02/2023	27/02/2023	78.864,73	647.010,50	5,5964%	10.914.200,89	Não
63	15/03/2023	23/03/2023	74.451,15	646.996,85	5,9280%	10.267.204,04	Não
64	17/04/2023	26/04/2023	70.037,66	655.837,56	6,3877%	9.611.366,48	Não
65	15/05/2023	23/05/2023	65.563,87	660.311,35	6,8701%	8.951.055,12	Não
66	15/06/2023	23/06/2023	61.059,56	660.388,44	7,3778%	8.290.666,69	Não
67	17/07/2023	25/07/2023	56.554,73	669.320,50	8,0732%	7.621.346,19	Não
68	15/08/2023	23/08/2023	51.988,96	673.886,26	8,8421%	6.947.459,93	Não
69	15/09/2023	25/09/2023	47.392,05	674.055,95	9,7022%	6.273.403,98	Não
70	16/10/2023	24/10/2023	42.793,98	683.081,24	10,8885%	5.590.322,74	Não
71	16/11/2023	24/11/2023	38.134,35	687.740,88	12,3023%	4.902.581,86	Não
72	15/12/2023	26/12/2023	33.442,93	674.884,65	13,7659%	4.227.697,21	Não
73	15/01/2024	23/01/2024	28.839,21	697.036,02	16,4874%	3.530.661,19	Não
74	15/02/2024	23/02/2024	24.084,38	701.790,84	19,8770%	2.828.870,35	Não
75	15/03/2024	25/03/2024	19.297,12	702.150,88	24,8209%	2.126.719,47	Não
76	15/04/2024	23/04/2024	14.507,40	711.367,82	33,4491%	1.415.351,65	Não
77	15/05/2024	23/05/2024	9.654,81	716.220,41	50,6037%	699.131,23	Não
78	17/06/2024	25/06/2024	4.769,12	699.131,23	100,0000%	0,00	Não